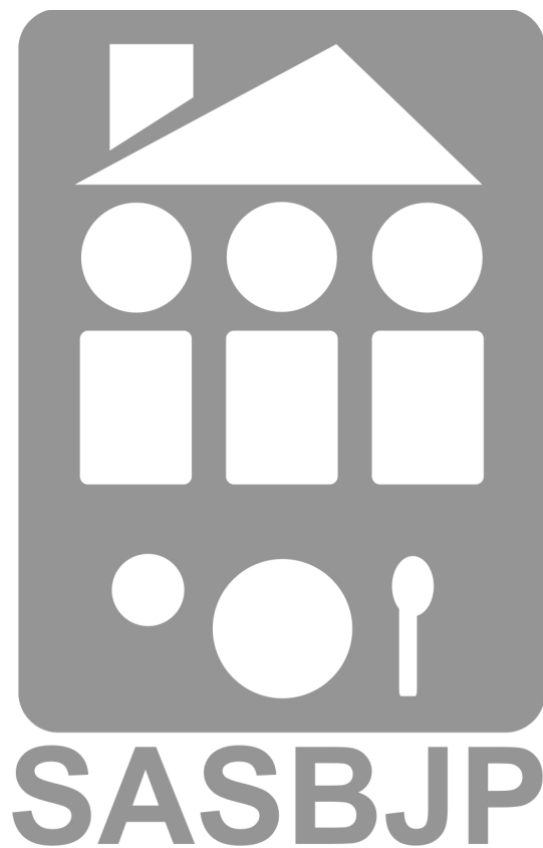




Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos – SASBJP Unidade Administrativa
Institucional – UAI/SASBJP.
Rua Paes Leme, 136 CJ 601 – Pinheiros – São Paulo/SP.
Fone: 11 2506-6160 www.ongsasbjp.org.br - casajoamoura@gmail.com.



SAS IP

“CENTRO DE ACOLHIDA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – C.A II.”

OSC PROPONENTE: **SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS**



**Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos – SASBJP Unidade Administrativa
Institucional – UAI/SASBJP.
Rua Paes Leme, 136 CJ 601 – Pinheiros – São Paulo/SP.
Fone: 11 2506-6160 www.ongsasbjp.org.br - casajoamoura@gmail.com.**

“A escuridão não pode expulsar a escuridão; apenas a luz pode fazer isso. O ódio não pode expulsar

ódio; só o amor pode fazer isso.

A injustiça em qualquer lugar é uma ameaça à justiça em todo lugar.

Livre finalmente, finalmente livre, graças a Deus todo-poderoso estamos finalmente
livres.”.

M. Luther King.



PLANO DE TRABALHO

C.A II IPIRANGA

1. DADOS DO SERVIÇO

1.1. Tipo de Serviço: Centro de Acolhida para Pessoas em Situação de Rua.

1.2 Modalidade: Centro de Acolhida - II – 24 horas.

1.3 Capacidade de Atendimento: 100%.

1.4 Nº Total de vagas: 200 VAGAS.

1.5.1 Turnos: 100 VAGAS DIURNO E 100 VAGAS NOTURNO.

Funcionamento: De domingo a domingo (ININTERRUPTO).

1.6 Distrito de Instalação do Serviço: IPIRANGA

1.7 Área de Abrangência do Serviço: REGIONAL – IPIRANGA

2 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1 Nome da OSC: Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos - SASBJP.

2.2 CNPJ: 56.100.068/0001-05.

2.3 Endereço completo: Rua Paes Leme, nº 136, Conjunto 601 – Pinheiros – São Paulo.

2.4 CEP: 05424-010.

2.5 Telefone(s): (11) 2506-6160.

2.6 E-mail: casajoamoura@gmail.com.

2.7 Site: www.ongsasbjp.org.br; www.facebook.com/ongsasbjp.

2.8 Nome da Presidente da OSC: Marise Cristina Vieira dos Santos.

2.8.1 CPF: 125.662.828-03.



Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos – SASBJP Unidade Administrativa Institucional – UAI/SASBJP.

Rua Paes Leme, 136 CJ 601 – Pinheiros – São Paulo/SP.

Fone: 11 2506-6160 www.ongsasbjp.org.br - casajoamoura@gmail.com.

2.8.2 RG: 12.623.788-8 Órgão Emissor: SSP/SP

2.8.3 Endereço completo: Rua Alves Guimarães, nº 689, apto. 33 – Jardim América – São Paulo.CEP: 05410-001.

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Trata-se de serviço de acolhimento de atendimento ininterrupto em espaço com estrutura para acolher pessoas em situação de rua, a partir dos 18 anos, com ou sem filhos, respeitando o perfil do usuário, bem como sua orientação sexual, que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência; tem a finalidade de assegurar atendimento e acolhimento, na perspectiva de construção/resgate de vínculos interpessoais, familiares e comunitário que oportunizem a construção do processo de autonomia e saída das ruas. Os indicadores qualitativos da execução da parceria serão fundamentados com base nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2019.

Construir o processo de saída das ruas, respeitando-se as especificidades do atendimento, contribuir para restaurar e preservar a integridade e autonomia da população em situação de rua;

“No que diz respeito à vida na rua, isto é, sem residência fixa, o estudo histórico da evolução humana demonstra tratar-se de um fenômeno antigo, pois, anterior ao início das grandes civilizações, a característica da maioria dos povos era de serem nômades. (GARCIA, 2012)”.

Ao longo da história mundial, as características da população em situação de rua foram se modificando e consolidando essa posição, pois, as causas para essa condição diversificaram-se, sobretudo em relação ao desemprego, ao aumento desproporcional da população nas grandes cidades, a segregação das classes empobrecidas e/ou acometidas de doenças graves; na atualidade, além das já mencionadas: a dependência química, a violência doméstica, as doenças



Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos – SASBJP Unidade Administrativa Institucional – UAI/SASBJP.

Rua Paes Leme, 136 CJ 601 – Pinheiros – São Paulo/SP.

Fone: 11 2506-6160 www.ongsasbjp.org.br - casajoamoura@gmail.com.

psiquiátricas, deficiências, entre outras, igualmente, causam severas imbricações sociais.

De forma humanizada compreendemos a rua e seu cotidiano mundano e hostil, espaço de homens e mulheres que nela encontram possibilidades ínfimas de subsistência diante da falta de ocupação, moradia, trabalho, vivências e experiências, enfim, espaço de diferentes práticas sociais aqui compreendidas como geradoras de interações primárias entre indivíduos e os ambientes, natural, social, cultural em que sobrevivem.

Haja vista a não concretude de pertencimento do homem em seu próprio espaço, utilizar o ambiente externo como referência socializadora, interfere drasticamente no desenvolvimento biopsicossocial, rompendo assim todos os seus vínculos afetivos e sociais.

“Nesse sentido, os oprimidos hospedam a “sombra” do opressor, sendo eles e ao mesmo tempo o outro - o opressor - e essa dualidade existencial, leva-os a assumirem atitudes fatalistas frente à situação concreta de opressão e também “a exercer um tipo de violência horizontal com que agridem os próprios companheiros” (FREIRE, 2005, p. 55).

Acolhida

Dimensão essencial da atividade de atendimento que consiste em escuta, diálogo, problematização das demandas apresentadas, de acordo com os objetivos do CREAS.

“Princípio básico de um atendimento humanizado em que são considerados os seguintes aspectos: ética do trabalhador social, condições de institucionais para a realização do atendimento e comprometimento com a busca da resolutividade”

A acolhida não é um local, nem um espaço, mas uma postura ética, não exige hora ou profissional, implica saberes, escutar angústias, procurar solucioná-las, tomando para si a responsabilidade de “abraçar” o usuário ou comunidade com resolubilidade.



Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos – SASBJP Unidade Administrativa Institucional – UAI/SASBJP.

Rua Paes Leme, 136 CJ 601 – Pinheiros – São Paulo/SP.

Fone: 11 2506-6160 www.ongsasbjp.org.br - casajoamoura@gmail.com.

A acolhida passa ser então uma nova ferramenta da estratégia da assistência social, colocando a ação como diretriz operacional solicitando assim uma nova atitude de mudança no fazer a assistência e sendo assim, valoriza a abertura e encontro profissional da Assistência Social com o usuário ou comunidade; observa a problematização dos processos de trabalho, de modo a responsabilizar a equipe multiprofissional na escuta da resolução das necessidades; procura humanizar o cuidado e estabelece vínculos e também compromissos ao dar respostas às necessidades de sociais trazidas pelo usuário, família ou comunidade.

Uma postura acolhedora implica em estar atenta a diversidade étnica cultural e racial, sexual, ou seja, conhecer bem o contexto em que o usuário na área de abrangência está inserido. A acolhida é a porta de entrada para tornar mais humano.

É imprescindível citar que essa ferramenta: “a acolhida” não funciona sozinha, sendo assim alguns complementos são fundamentais. Por isso a relação gestor e equipe tem que ser muito bem estabelecida e conjunta. Dentre ela se faz necessário uma educação permanente aprimorando e fornecendo dados para formar profissionais aptos e com perfil suficiente para assistir o usuário e até a família, possuir equipe e gestor visando construção de saberes e gerenciar com competência sempre atenta o real social da comunidade, fornecer qualidade de trabalho à equipe multiprofissional, permitir um processo de trabalho sempre dinâmico na área de abrangência, ter resolubilidade das ações e respeitar o profissional da área da Assistência Social.

Implantação dessas ferramentas como a acolhida, humanização do atendimento, integralidade da atenção e vínculo aparecem como proposta de mudança no modelo assistencial, fortalecendo o trabalho em equipe. Sendo assim todos os profissionais passam a ter responsabilidades, conduzindo as ações, do diagnóstico até a resolução, meio de fluxos por onde passarão e passam, moram e convivem os usuários, tanto no seu planejamento como na organização da atenção.



Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos – SASBJP Unidade Administrativa Institucional – UAI/SASBJP.

Rua Paes Leme, 136 CJ 601 – Pinheiros – São Paulo/SP.

Fone: 11 2506-6160 www.ongsasbjp.org.br - casajoamoura@gmail.com.

Considerando toda especificidade de atendimento, a OSC SERVIÇOS ASSISTENCIAIS BOM JESUS DOS PASSOS, vem por meio deste plano de trabalho apresentar toda sua capacidade e expertise através de uma proposta de trabalho singular com foco no acolhimento humanizado, acreditando sempre poder fazer a diferença na vida de cada usuário atendido.

4 – DESCRIÇÕES DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

1: DIMENSÃO - ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA		
INDICADOR	META	PARAMETROS
1.1 COMODOS E MOBILIÁRIOS UTILIZADOS.	Garantir a utilização de cômodos e mobiliários de acordo com o previsto no Plano de Trabalho, proporcionando espaço físico adequado para desenvolvimento do serviço. O imóvel será cedido pelo Poder Público, Local RUA BARBINOS, 111 - SÃO JOÃO CLIMACO – CEU MENINOS	<ul style="list-style-type: none">• INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.• INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.• SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho• SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.
1.2 MATERIAIS E ARTIGOS SOCIEDUCATIVOS,	Garantir que os materiais e artigos bem como insumos referentes a ofertas específicas, para além do previsto no Plano de Trabalho,	<ul style="list-style-type: none">• INSUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como



<p>PEDAGÓGICOS, LÚDICOS E ESPORTIVOS.</p>	<p>mediante a organização de arquivos e materiais que será de total responsabilidade dos respectivos Técnicos.</p>	<p>insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <ul style="list-style-type: none">• INSATISFATÓRIO: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.• SUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.• SUPERIOR: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.
<p>1.3 COMODOS E MOBILIARIOS / CONDIÇÕES DE USO</p>	<p>Executar a devida manutenção do prédio e mobiliários sempre que necessário, para garantir perfeitas condições de uso.</p> <p>Contendo: Camas e Banheiros em numero suficiente a receber os usuários.</p>	<ul style="list-style-type: none">• INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.• INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.



Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos – SASBJP Unidade Administrativa
Institucional – UAI/SASBJP.

Rua Paes Leme, 136 CJ 601 – Pinheiros – São Paulo/SP.

Fone: 11 2506-6160 www.ongsasbjp.org.br - casajoamoura@gmail.com.

	O imóvel será cedido pelo Poder Público, localizado na RUA BARBINOS, 111 - CLIMACO	<ul style="list-style-type: none">• SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso• SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.
--	--	--

2: DIMENSÃO – SERVIÇOS, PROCESSOS OU ATIVIDADES

INDICADORES	META	PARAMETROS
2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano Individual de Atendimento – PIA	Garantir a Operacionalização de referência na acolhida. Garantir a elaboração dos relatórios e a atualização diária do Banco de Dados de pessoas adultas em situação de rua – SISATENDIMENTO.	<ul style="list-style-type: none">• INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;• INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;• SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;• SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

3: DIMENSÃO – PRODUTOS OU RESULTADOS INDICADORES



INDICADORES	META	PARAMETROS
3.1 NUMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS/ CAPACIDADE PARCEIRIZADA	Realizar o atendimento de 100% do número de usuários de acordo com a quantidade parceirizada, sendo este 200 vagas, sendo 100 diurno e 100 noturno.	<ul style="list-style-type: none">• INSUFICIENTE: Inferior a 70%• INSATISFATÓRIO: 70% a 80%• SUFICIENTE: Entre 81% e 90%• SUPERIOR: Maior que 90%
3.2 ALIMENTAÇÃO	Garantir a oferta de alimentação conforme preconiza tipificação do serviço. Manual Prático de Alimentação Saudável – Orientações Técnicas para a elaboração de uma alimentação adequada e segura aos usuários dos serviços conveniados. Serão ofertados Café da manhã, almoço e jantar a todos os usuários atendidos.	<ul style="list-style-type: none">• INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS• INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.• SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.• SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.
3.3 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO	Realizar o acolhimento e fornecer abrigo, alimentação e atendimento técnico com encaminhamentos a rede de apoio.	<ul style="list-style-type: none">• INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral• INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral• SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral• SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral



3.4 IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE APURAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO E CANAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO	Implantar mecanismo para apuração dos usuários, tais como: Sugestões durante a acolhimento e roda de conversa periódicas com os usuários.	<ul style="list-style-type: none">• INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado• INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço• SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;• SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.
---	---	---

4: DIMENSÃO – RECURSOS HUMANOS		
INDICADORES	META	PARAMETROS
4.1 Percentual de profissionais que participam de ao menos uma capacitação de atualização de conhecimento no semestre,	Garantir o desenvolvimento das potencialidades dos profissionais através da realização de atividades sistemáticas de capacitação e aperfeiçoamento profissional, tendo-se em vista a PNAS, o SUAS e a legislação vigente.	<ul style="list-style-type: none">• INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre• INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre• SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre• SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao



ofertado pela OSC ou SMADS.		menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.
4.2 Adequação da força de trabalho Quadro de Recursos Humanos	Garantir quadro completo de RH em quantidade e qualificação exigida de acordo com o previsto na legislação. Conforme quadro abaixo: 01 Gerente do Serviço, 01 Assistente Técnico, 01 Psicólogo 40h, 03 Assistentes Sociais 30 horas, 02 Orientador Socioeducativo (DIA 40 HORAS) 01 Orientador Socioeducativo (dia folguista 40 horas) 02 Orientador Socioeducativo (noite par 12x36), 02 Orientador Socioeducativo (noite impar 12x36), 01 Orientador Socioeducativo (noite folguista 12x36), 05 Agente Operacional (limpeza dia 40 horas) 01 Agente Operacional (limpeza 40 horas folguista) 01 Agente Operacional (limpeza 40h noturno), 02 Agente Operacional (COZINHA 40 horas).	<ul style="list-style-type: none">• INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.• INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.• SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições. <p>SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação</p>

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

I - ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA	FORMA DE CUMPRIMENTO
.Garantimos que o prédio utilizado apresenta cômodos e mobiliários de acordo com o previsto no Plano de Trabalho, proporcionando aos PROFISSIONAIS espaço físico adequado para realização e desenvolvimento de suas atividades laborativas e, através delas, desenvolver as próprias potencialidades para aplicabilidade no dia-a-dia, durante o ACOLHIMENTO demonstrando a importância do trabalho realizado na efetivação de garantia de direitos, promovendo a valorização	Averiguar o imóvel, acessibilidade, manutenção, comunicação visual, disposição e utilização de materiais feita por profissionais especializados contratados Planejamento para realização de manutenções de âmbito emergencial sempre que necessário. Administrar a distribuição dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço.



Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos – SASBJP Unidade Administrativa
Institucional – UAI/SASBJP.

Rua Paes Leme, 136 CJ 601 – Pinheiros – São Paulo/SP.

Fone: 11 2506-6160 www.ongsasbjp.org.br - casajoamoura@gmail.com.

<p>social, o desenvolvimento de sociabilidades, reforçando a cidadania e a igualdade social, fomentando nos usuários o sentido de busca de novas alternativas a situação de rua.</p> <p>Executar a devida manutenção do prédio (limpeza e higienização dos materiais e mobiliários sistematicamente, para garantir perfeitas condições de uso).</p> <p>.</p>	
<p>II - SERVIÇOS, PROCESSOS OU ATIVIDADES</p> <p>Garantir a elaboração dos relatórios e gerenciamento da demanda emergencial</p>	<p>FORMA DE CUMPRIMENTO</p> <p>Executar diariamente o trabalho conforme plano de trabalho.</p>
<p>III PRODUTOS PROCESSOS E INDICADORES</p> <p>Atender número de usuários de acordo com a quantidade PARCERIZADA no termo de colaboração, buscando atingir o parâmetro Superior 100%</p> <p>Implantar mecanismo para apuração dos usuários, tais como: sugestões e roda de conversa periódica com os usuários.</p>	<p>FORMA DE CUMPRIMENTO</p> <p>Planejamento e organização de acordo com a questão social que o território apresenta.</p>
<p>IV – RECURSOS HUMANOS</p> <p>Garantir quadro completo de RH em quantidade e qualificação exigida de acordo com o previsto na legislação.</p>	<p>FORMA DE CUMPRIMENTO</p> <p>Garantir a realização de processo seletivo com foco na contratação de profissionais capacitados à medida que o serviço necessite, assegurando que as atividades não sofram nenhum prejuízo na sua execução.</p>

6 – DETALHAMENTOS DA PROPOSTA

Caracterização do serviço:



Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos – SASBJP Unidade Administrativa Institucional – UAI/SASBJP.
Rua Paes Leme, 136 CJ 601 – Pinheiros – São Paulo/SP.
Fone: 11 2506-6160 www.ongsasbjp.org.br - casajoamoura@gmail.com.

Acolhimento provisório para pernoite em espaço com estrutura para acolher com privacidade pessoas adultas em situação de rua, a partir dos 18 anos, com ou sem crianças, respeitando o perfil do usuário, bem como sua orientação sexual.

Modalidade:

Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas.

Usuários:

Pessoas em situação de rua, de ambos os sexos, acima de 18 anos, acompanhados ou não de filhos.

Objetivo:

Acolher e garantir proteção integral às pessoas em situação de rua, contribuindo para a reinserção social.

Objetivos específicos:

- Construir o processo de saída das ruas, respeitando-se as modalidades de atendimento ou da situação da população atendida;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade, autonomia e o protagonismo da população em situação de rua;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.
- Possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais e demais políticas públicas.

Funcionamento:

Todos os dias da semana 24 Horas (ininterrupto)

Forma de acesso ao serviço:

Por encaminhamentos dos CRAS, CREAS, SEAS e outros serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, demanda espontânea;

Unidade: O imóvel será cedido pelo Poder Público, localizado na RUA BARBINOS 111-CLIMACO

Abrangência:



Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos – SASBJP Unidade Administrativa Institucional – UAI/SASBJP.

Rua Paes Leme, 136 CJ 601 – Pinheiros – São Paulo/SP.

Fone: 11 2506-6160 www.ongsasbjp.org.br - casajoamoura@gmail.com.

Regional

Configuração do serviço:

Provisões Institucionais, Físicas e Materiais

- Fornecimento de alimentação composta de refeições completas com padrões nutricionais adequados às diferentes faixas etárias atendidas e condições de saúde;
- Oferecimento de banho e higiene pessoal;
- Oferecimento de lavagem e secagem de roupa;
- Salas de atendimento individualizado;
- Salas de atividades coletivas e comunitárias,
- Cozinha, despensa e refeitório;
- Banheiros com chuveiros e instalações sanitárias;
- Lavanderia;
- Almoxarifado;
- Quartos/Alojamentos;
- Espaço para guarda de pertences e de documentos;
- Espaço de estar e convívio;
- Espaços com: Iluminação e ventilação adequadas, limpeza e conservação e acessibilidade em todos os ambientes;
- Banco de Dados de pessoas adultas em situação de rua – SISATENDIMENTO;
- Atualização diária do SISATENDIMENTO;
- Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedores de internet de banda larga;
- Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território.

Trabalho Social

- Acolhida/Recepção;
- Escuta;
- Estudo Social;
- Orientação individual/grupal sistemática;
- Operacionalização de referência e contra-referência;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;



Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos – SASBJP Unidade Administrativa Institucional – UAI/SASBJP.

Rua Paes Leme, 136 CJ 601 – Pinheiros – São Paulo/SP.

Fone: 11 2506-6160 www.ongsasbjp.org.br - casajoamoura@gmail.com.

- Buscar contato com familiares e /ou pessoas de referência;
- Identificação e encaminhamento de pessoas com perfil para inserção em PTR ou BPC;
- Orientação para acesso a documentação pessoal;
- Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho; • Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação e encaminhamento para a rede socioassistencial e para os serviços de outras políticas públicas;
- Articulação e contatos com fontes de ofertas de trabalho;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários

Trabalho Socioeducativo

- Desenvolvimento de atividades socioeducativas
- Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada;
- Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares;
- Incentivo ao desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia; participação dos usuários nas ações do cotidiano no Centro de Acolhida e responsabilização pelo cuidado do espaço físico,
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Incentivo à organização de seus pertences, hábitos de higiene, cuidados pessoais e outros aprendizados.

Aquisições Dos Usuários

- Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso à documentação pessoal;
- Ter reparados ou minimizados os danos por rompimento de vínculos familiares e intrafamiliar;
- Ter acesso à rede socioassistencial, benefícios, BPC e programas de transferência de renda;



Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos – SASBJP Unidade Administrativa Institucional – UAI/SASBJP.

Rua Paes Leme, 136 CJ 601 – Pinheiros – São Paulo/SP.

Fone: 11 2506-6160 www.ongsasbjp.org.br - casajoamoura@gmail.com.

- Ter acesso aos serviços das demais políticas públicas;
- Ter ganhos em autonomia, protagonismo e condições de bem estar;
- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Conhecer seus direitos e como acessá-los;
- Ter acesso a experiências para relacionar-se e conviver em grupo;
- Ter endereço institucional como referência;
- Receber atendimento profissional para poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver autoestima;

Atribuições do Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS

Constituir-se como polo de referência, coordenação e articulação da Proteção Social Especial, sendo responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados de assistência social às famílias e indivíduos com seus direitos violados;

- Identificar e encaminhar demandas aos serviços a ele referenciados;
- Acompanhar, monitorar e avaliar a evolução do atendimento;
- Articulação efetiva na referência e contra referência para a excelência do trabalho desenvolvido, com vistas a fortalecer a rede que constitui Sistema de garantia de direitos e os serviços da rede socioassistencial;
- Capacitação permanente dos vários atores, diretos e indiretos da rede de serviços de proteção especial de média complexidade;
- Articulação e participação permanente em redes de defesa, garantia e promoção dos direitos da criança, do adolescente, do jovem e da família;
- Articulação com outras políticas públicas e órgãos de defesa de direitos com vistas à efetivação da intersetorialidade nas ações da proteção social especial;
- Oferecer suporte técnico aos serviços de proteção social especial de média complexidade a ele referenciado.

Itens de Despesas desta Tipificação

Recursos Humanos

<i>Cargos</i>	<i>Quantidade</i>
Gerente de Serviço I	1
Assistente Técnico I	1



Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos – SASBJP Unidade Administrativa Institucional – UAI/SASBJP.

Rua Paes Leme, 136 CJ 601 – Pinheiros – São Paulo/SP.

Fone: 11 2506-6160 www.ongsasbjp.org.br - casajoamoura@gmail.com.

Técnico 30 h (Assistente Social)	3
Técnico Psicólogo 40h	1
Orientador Socioeducativo - Dia - 40 h	2
Orientador Socioeducativo - Dia - 40 h (Folguista)	1
Orientador Socioeducativo - Noite - 12 x 36 (Dia Par)	2
Orientador Socioeducativo - Noite - 12 x 36 (Dia Impar)	2
Orientador Socioeducativo - Noite - 12 x 36 (Folguista)	1
Agente Operacional - 40 h (Limpeza)	5
Agente Operacional - 40 h (Limpeza - Folguista)	1
Agente Operacional - 40 h (Cozinha)	2
SUBTOTAL	23

6.1. Público alvo

Pessoas em situação de rua, de ambos os sexos, acima de 18 anos, acompanhados ou não de filhos.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

O imóvel será cedido pelo Poder Público, localizado na Rua Barbinos, 111 - Climaco

Contendo quartos, alojamentos com camas e banheiros, cozinha e refeitório.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (De acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS – Anexo II)

Valor Mensal	Valor Total da Parceria
R\$ 162.297,08	R\$ 595.089,29

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (Com valor total de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS).

SAS	IPIRANGA
NOME DA OSC	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS BOM JESUS DOS PASSOS



Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos – SASBJP Unidade Administrativa Institucional – UAI/SASBJP.

Rua Paes Leme, 136 CJ 601 – Pinheiros – São Paulo/SP.

Fone: 11 2506-6160 www.ongsasbjp.org.br - casajoamoura@gmail.com.

NOME FANTASIA	CA IPIRANGA
TIPOLOGIA	CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II 24 HORAS
EDITAL	SEM CHAMAMENTO

OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	

RECEITAS

VALOR MENSAL DE REPASSE	162.297,08
VALOR DE IPTU	
VALOR DE ALUGUEL	
TOTAL DO REPASSE MENSAL	162.297,08

CONTRAPARTIDAS

TIPO	VALOR
Valor de Contrapartida em BENS	0,00
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	0,00
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	0,00

DESPESAS

ITENS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	78.714,07	0,00	78.714,07
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	82.605,00	978,01	83.583,01
VALOR MENSAL	161.319,07	978,01	162.297,08
Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00
TOTAL MENSAL DE DESPESA	161.319,07	978,01	162.297,08

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos			
CUSTOS DIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
	RE	RECURSOS HUMANOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	68.049,87
	RE	FUNDO PROVISIONADO	10.664,20
	OD	ALIMENTAÇÃO DE USUÁRIOS CAFÉ DA MANHÃ	6.249,00
	OD	ALIMENTAÇÃO DE USUÁRIOS ALMOÇO	31.650,00
	OD	ALIMENTAÇÃO DE USUÁRIOS JANTAR	31.650,00



Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos – SASBJP Unidade Administrativa Institucional – UAI/SASBJP.

Rua Paes Leme, 136 CJ 601 – Pinheiros – São Paulo/SP.

Fone: 11 2506-6160 www.ongsasbjp.org.br - casajoamoura@gmail.com.

OD	DESPESA COM LAVANDERIA DIA	688,00
OD	DESPESA COM LAVANDERIA NOITE	2.494,00
OD	MATERIAL SOCIOEDUCATIVO E PEDAGOGICO DIURNO	370,00
OD	MATERIAL SOCIOEDUCATIVO E PADAGOGICO NOTURNO	249,00
OD	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES NECESSIDADES DO SERVIÇO DIURNO	2.316,00
OD	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES NECESSIDADES DO SERVIÇO NOTURNO	3.933,00
OD	CONCESSIONARIAS	3.006,00

Obsevações:

1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	OD	CONTABILIDADE	

Obsevações:

1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
GERENTE I	DIURNO	40 H	5.162,62
ASSISTENTE TECNICO I	DIURNO	40 H	2.845,98
TECNICO ASSISTENTE SOCIAL	DIURNO	30 H	2.988,30
TECNICO ASSISTENTE SOCIAL	DIURNO	30 H	2.988,30
TECNICO ASSISTENTE SOCIAL	DIURNO	30 H	2.988,30
TECNICO PSICOLOGO	DIURNO	40H	2.988,30
ORIENTADOR SOCIEDUCATIVO	DIURNO	40H	1.717,59
ORIENTADOR SOCIEDUCATIVO	DIURNO	40H	1.717,59
ORIENTADOR SOCIEDUCATIVO FOLGUISTA	DIURNO	40H	1.717,59
ORIENTADOR SOCIEDUCATIVO PAR	NOTURNO	12X36	2.576,38
ORIENTADOR SOCIEDUCATIVO PAR	NOTURNO	12X36	2.576,38
ORIENTADOR SOCIEDUCATIVO IMPAR	NOTURNO	12X36	2.576,38
ORIENTADOR SOCIEDUCATIVO IMPAR	NOTURNO	12X36	2.576,38
ORIENTADOR SOCIEDUCATIVO FOLGUISTA	NOTURNO	12X36	2.576,38
AGENTE OPERACIONAL LIMPEZA	DIURNO	40H	1.194,82
AGENTE OPERACIONAL LIMPEZA	DIURNO	40H	1.194,82



Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos – SASBJP Unidade Administrativa
Institucional – UAI/SASBJP.
Rua Paes Leme, 136 CJ 601 – Pinheiros – São Paulo/SP.
Fone: 11 2506-6160 www.ongsasbjp.org.br - casajoamoura@gmail.com.

FRANCIS LARRY LISBOA DE SANTANA				
Nº do RG:	45.899.763-8		Nº do CPF:	324.848.318-03
Assinatura:				


Assinatura Representante Legal
Francis Larry de Santana Lisboa
RG: 45.899.763-8 / CPF: 324.848.318-03
Procurador
Serviço Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos
SASBJP

7.3 Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	0	Custos Diretos	R\$ 162.297,08
Contrapartidas em bens	0	Custos Indiretos	R\$
Contrapartidas em serviços	0	VALOR TOTAL	R\$ 162.297,08

7.4 Descrição de rateios de despesas (De acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

MEMÓRIA DE CÁLCULO - ALIMENTAÇÃO:

Café da manhã = per capita x 30 dias x cap noite (2,08 x 30 x 50)

Almoço = per capita marmitex x 30 dias x cap dia (10,55 x 30 x 50)

Jantar = per capital marmitex x 30 dias x cap noite (10,55 x 30 x 50)

8. **OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO** (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019).

8.1. () não solicitarei verba de implantação.



Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos – SASBJP Unidade Administrativa
Institucional – UAI/SASBJP.
Rua Paes Leme, 136 CJ 601 – Pinheiros – São Paulo/SP.
Fone: 11 2506-6160 www.ongsasbjp.org.br - casajoamoura@gmail.com.

8.2. (x) solicitarei verba de implantação.

Valor R\$5.000,00

Itens de despesa – Verba de Implantação

Material de Limpeza (Sabão, Cloro, Desinfetante, Álcool)
Materiais de Higiene Pessoal (Sabonete Líquido, Álcool Gel, Papel Higiênico, Papel Toalha, Creme Dental)
Equipamentos de Proteção EPI (Luvas, Mascaras, Botas, Toucas)
Materiais de Cama e Banho (Jogos de Lençóis e Toalhas)
Termômetros Digitais (10 unid)

9. CONTRAPARTIDAS

DEMONSTRATIVO DE CONTRAPARTIDAS	
Observação: esta planilha deve ser elaborada em papel timbrado da OSC	
SAS	IPIRANGA
TIPOLOGIA	CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II – 24 horas
NOME FANTASIA	CENTRO DE ACOLHIDA II IPIRANGA
EDITAL	
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

Contrapartida de Bens



Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos – SASBJP Unidade Administrativa
Institucional – UAI/SASBJP.

Rua Paes Leme, 136 CJ 601 – Pinheiros – São Paulo/SP.

Fone: 11 2506-6160 www.ongsasbjp.org.br - casajoamoura@gmail.com.

DESCRIÇÃO DE CADA ÍTEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Contrapartida de Serviços				
DESCRIÇÃO DE CADA ÍTEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL		0	0	0
Contrapartida de Valores				
FINALIDADE	VALOR	FREQUÊNCIA		
TOTAL		0		
DATA				
NOME DO PRESIDENTE OU PROCURADOR OU GERENTE DO SERVIÇO				
FRANCIS LARRY LISBOA DE SANTANA				
Nº do RG	458997638		Nº do CPF	324848318-03
ASSINATURA				

10 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
Parcela única				
1ª		R\$ 162.297,08	0	0



Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos – SASBJP Unidade Administrativa Institucional – UAI/SASBJP.

Rua Paes Leme, 136 CJ 601 – Pinheiros – São Paulo/SP.

Fone: 11 2506-6160 www.ongsasbjp.org.br - casajoamoura@gmail.com.

2ª		R\$ 162.297,08	0	0
3ª		R\$ 162.297,08	0	0
4ª		R\$ 108.198,05	0	0
5ª				
6ª				
7ª				
8ª				
9ª				
10ª				
11ª				
12ª				
TOTAL		R\$ 595.080,29		

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceira e o término do exercício civil.

11 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Seção II – Dos indicadores de metas e resultados.

Art. 115 – A execução das parcerias celebradas nos termos desta Instrução Normativa será avaliada por indicadores qualitativos de metas e resultados esperados com relação à execução do objeto da parceria.

§ 1º - Os indicadores serão avaliados de acordo com um sistema de classificação em quatro parâmetros, quais sejam:

- INSUFICIENTE;
- INSATISFATÓRIO;
- SUFICIENTE;
- SUPERIOR.

§ 2º - Para o caso das tipificações de serviços cujas características não são passíveis de serem avaliadas por um determinado indicador, adotar-se-á a alternativa NÃO SE APLICA.

Art. 116 – Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros:

1. Dimensão: Estrutura física e administrativa

Indicadores/Parâmetros:

1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho

* SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de



Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos – SASBJP Unidade Administrativa Institucional – UAI/SASBJP.

Rua Paes Leme, 136 CJ 601 – Pinheiros – São Paulo/SP.

Fone: 11 2506-6160 www.ongsasbjp.org.br - casajoamoura@gmail.com.

Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **INSATISFATÓRIO:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **SUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

* **SUPERIOR:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso

* **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

*

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

* **INSATISFATÓRIO:** Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

* **SUFICIENTE:** Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

* **SUPERIOR:** 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Inferior a 70%

* **INSATISFATÓRIO:** 70% a 80%

* **SUFICIENTE:** Entre 81% e 90%

* **SUPERIOR:** Maior que 90%



Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos – SASBJP Unidade Administrativa Institucional – UAI/SASBJP.

Rua Paes Leme, 136 CJ 601 – Pinheiros – São Paulo/SP.

Fone: 11 2506-6160 www.ongsasbjp.org.br - casajoamoura@gmail.com.

3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS

* INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.

* SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.

* SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

* INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

* SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

* SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado

* INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço

* SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;

* SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:



Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos – SASBJP Unidade Administrativa Institucional – UAI/SASBJP.

Rua Paes Leme, 136 CJ 601 – Pinheiros – São Paulo/SP.

Fone: 11 2506-6160 www.ongsasbjp.org.br - casajoamoura@gmail.com.

- * INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- * INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- * SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.
- * SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

- * “0” para NÃO SE APLICA
- * “1” para INSUFICIENTE;
- * “2” para INSATISFATÓRIO;
- * “3” para SUFICIENTE;
- * “4” para SUPERIOR.

Art. 117 – O indicador sintético da parceria corresponderá ao percentual resultante da somatória dos pontos atribuídos para cada indicador aplicável ao serviço, dividida pela somatória dos pontos máximos dos indicadores aplicáveis e multiplicado por 100 (cem), e será classificado em quatro parâmetros que subsidiará a manifestação final com relação à execução do objeto da parceria:

- * INSUFICIENTE: 0 a 30%;
- * INSATISFATÓRIO: 31% a 60%;
- * SUFICIENTE: 61% a 90%;
- * SUPERIOR: 91% a 100%.

§ 1º – Com base no indicador sintético de que trata o caput, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- * INSUFICIENTE: rejeição da execução do objeto e rescisão do Termo de Colaboração, com base no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma;
- * INSATISFATÓRIO: aprovação da execução do objeto com ressalva e aplicação de Plano de Providências Geral;
- * SUFICIENTE: aprovação da execução do objeto.
- * SUPERIOR: aprovação da execução do objeto.

§ 2º - A aferição dos resultados “INSATISFATÓRIO” ou “INSUFICIENTE”, em qualquer dos indicadores, demandarão Plano de Providências Específico do Indicador a ser aplicada pelo Gestor da Parceria à OSC parceira.

§ 3º - A obtenção de resultado “INSATISFATÓRIO” no indicador sintético da parceria de que trata o caput deste artigo, por duas prestações de contas parciais consecutivas ou quatro intercaladas no período de vigência da parceria, acarretará à SAS a adoção das medidas cabíveis para rescisão do Termo de Colaboração, com fundamento no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma, dispensada a aplicação de Plano de Providência Geral.

São Paulo 03 de junho de 2020



Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos – SASBJP Unidade Administrativa
Institucional – UAI/SASBJP.
Rua Paes Leme, 136 CJ 601 – Pinheiros – São Paulo/SP.
Fone: 11 2506-6160 www.ongsasbjp.org.br - casajoamoura@gmail.com.

Assinatura Representante Legal

Francis Larry de Santana Lisboa
Francis Larry de Santana Lisboa
RG: 45.899.783-8 / CPF: 324.848.318-03
Procurador
Serviço Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos
SASBJP

Assinatura Representante legal

ANEXO II

PLANILHA REFERENCIAL DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DO SERVIÇO

PLANILHA REFERENCIAL DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DO SERVIÇO	
VALOR REFERENCIAL: Portaria 001/SMADS/2020	
TIPOLOGIA:	
SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS	



Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos – SASBJP Unidade Administrativa Institucional – UAI/SASBJP.

Rua Paes Leme, 136 CJ 601 – Pinheiros – São Paulo/SP.

Fone: 11 2506-6160 www.ongsasbjp.org.br - casajoamoura@gmail.com.

SAS AF e SAS IP – sem chamamento	CAPACIDADE	200	
	DIA	100	
DECRETO 59.283/2020	NOITE	100	
CUSTOS DIRETOS			
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS - Portaria 46/SMADS/2010			
<i>Cargos</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Salário Base</i>	<i>Total Salários</i>
Gerente de Serviço I	1	5.162,62	5.162,62
Assistente Técnico I	1	2.845,98	2.845,98
Técnico 40 h (Psicólogo)	1	2.988,30	2.988,30
Técnico 30 h (Assistente Social)	3	2.988,30	8.964,90
Orientador Socioeducativo - Dia - 40 h	2	1.717,59	3.435,18
Orientador Socioeducativo - Dia - 40 h (Folguista)	1	1.717,59	1.717,59
Orientador Socioeducativo - Noite - 12 x 36 (Dia Par)	2	2.576,38	5.152,76
Orientador Socioeducativo - Noite - 12 x 36 (Dia Impar)	2	2.576,38	5.152,76
Orientador Socioeducativo - Noite - 12 x 36 (Folguista)	1	2.576,38	2.576,38
Agente Operacional - 40 h (Limpeza)	5	1.194,82	5.974,10
Agente Operacional - 40 h (Limpeza - Folguista)	1	1.194,82	1.194,82
Agente Operacional - 40 h (Limpeza - Noturno)	1	1.792,23	1.792,23
Agente Operacional - 40 h (Cozinha)	2	1.194,82	2.389,64
SUBTOTAL	23		49.347,26
TOTAL DA CATEGORIA I			49.347,26
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS			
	%	Valor	
Para OSC sem isenção	37,90%	18.702,61	
Para OSC com isenção	11,10%	5.477,55	
FUNDO DE RESERVA	21,57%	10.644,20	
TOTAL DA CATEGORIA II	OSC sem isenção		29.346,82
	OSC com isenção		16.121,75
CATEGORIA III – IMÓVEIS			
	<i>Per Capita</i>	<i>Valor</i>	
CONCESSIONÁRIAS			
- Dia	29,91	2.991,00	
- Noite	70,29	7.029,00	
TOTAL DA CATEGORIA III			10.020,00
CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS			



Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos – SASBJP Unidade Administrativa
Institucional – UAI/SASBJP.

Rua Paes Leme, 136 CJ 601 – Pinheiros – São Paulo/SP.

Fone: 11 2506-6160 www.ongsasbjp.org.br - casajoamoura@gmail.com.

	<i>Per Capita</i>	<i>Valor</i>
ALIMENTAÇÃO (Marmitex)		
Café da Manhã	62,49	6.249,00
Almoço	316,50	31.650,00
Jantar	316,50	31.650,00
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO		
- Dia	3,70	370,00
- Noite	2,49	249,00
OUTRAS DESPESAS		7.247,00
- Dia	28,15	2.815,00
- Noite	44,32	4.432,00
SERVIÇO DE LAVANDERIA		
- Dia	6,88	688,00
- Noite	24,94	2.494,00
TOTAL DA CATEGORIA IV		80.597,00
TOTAL DOS CUSTOS DIRETO DA PARCERIA		
PARA OSC SEM ISENÇÃO		169.311,08
PARA OSC COM ISENÇÃO		156.086,01
CUSTOS INDIRETOS		
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	Valor fixo	
TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS		0,00
TOTAL DA PARCERIA		
PARA OSC SEM ISENÇÃO		169.311,08
PARA OSC COM ISENÇÃO		156.086,01
QUANDO O SERVIÇO ESTIVER INSTALADO SEM REPASSE PARA DESPESAS DE ÁGUA E LUZ	<i>ALÍQUOTA: 30% CONCESSIONÁRIA</i>	VALOR DA PARCERIA
PARA OSC SEM ISENÇÃO COM 30% CONCESSIONÁRIAS	3.006,00	162.297,08
PARA OSC COM ISENÇÃO COM 30% CONCESSIONÁRIAS		149.072,01
Elaborada em MAIO/2020		
Os valores são meramente referenciais para composição do custo do serviço com base nas legislações vigentes, podendo a proponente elaborar o seu próprio demonstrativo de aplicação dos recursos financeiros da Parceria.		
OBSERVAÇÃO:		
MEMÓRIA DE CÁLCULO - ALIMENTAÇÃO:		



Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos – SASBJP Unidade Administrativa
Institucional – UAI/SASBJP.

Rua Paes Leme, 136 CJ 601 – Pinheiros – São Paulo/SP.

Fone: 11 2506-6160 www.ongsasbjp.org.br - casajoamoura@gmail.com.

Café da manhã = per capita x 30 dias x cap noite (2,08 x 30 x 50)

Almoço = per capita marmitex x 30 dias x cap dia (10,55 x 30 x 50)

Jantar = per capital marmitex x 30 dias x cap noite (10,55 x 30 x 50)

Acréscimo de 1 (UM) Agente Operacional Noite e 1 (UM) Agente Operacional Dia.

Decreto 59.283/2020 - Situação de Emergência - Portaria 002 e Portaria 003/SMADS/2020